

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 008/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Gilvan Venceslau da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Gilvan Venceslau da Silva, CPF 011.xxx.xxx-60, Matrícula 000311, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE - Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN, acompanhando o Presidente da Câmara, para participar da entrega da grande honraria Joana Bessa, que será concedida pela FECAM, no Auditório Procurador Walderedo Nunes da Silva, com viagem prevista para o dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Vereador Presidente

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Código Identificador: 21665853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026.

EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>